

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
KEYLA DE OLIVEIRA TOLEDO E VEIGA**



Lei de Criação nº 3.492, de 18-12-1958

Data da instalação: 5-2-1960

Data de implantação do PJe: 15-4-2015

Jurisdição: Juiz de Fora, Belmiro Braga, Bicas, Chácara, Chiador, Coronel Pacheco, Descoberto, Ewbank da Câmara, Goianá, Guarará, Lima Duarte, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Matias Barbosa, Olaria, Pedro Teixeira, Pequeri, Piau, Rio Novo, Rio Preto, Rochedo de Minas, Santa Bárbara do Monte Verde, Santana do Deserto, São João Nepomuceno, Senador Cortes e Simão Pereira.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 25-4-2025, p. 1-2.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 24-5-2024

Às 8 (oito) horas do dia 20 (vinte) de maio de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária presencial na 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, situada na Avenida Barão do Rio Branco, N. 1.880 – Centro, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região. Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. **Keyla de Oliveira Toledo e Veiga**; o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Lucas Carvalho de Miranda Sá**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Mariléia Bendendo Cardoso de Paiva; os servidores Ana Claudia Landim Marques, Fernanda Mendes Mendonça, Fernando Francisco Fernandes, José Carlos Teixeira, Leonardo José Carlos Teixeira, Luis Romero do Vale Pimentel, Monalisa Prado, e Tiago José Vieira de Souza Lopes; os estagiários Felipe Carvalho Correa Neto, Bianca Lamas de Melo e Gabriela Gonçalves Brandão. Ausente a servidora Patricia Oliveira de Assis

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 510 processos, distribuídos, neste ano, até o dia 7-5-2025, apurando-se a média de 6,456 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A vara recebeu, até o dia 7-5-2025, 59 cartas precatórias, sendo 1 executória. Entre as recebidas em 2025, 41 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 914 processos na instância superior, sendo que 196 desses processos foram remetidos, neste ano, até o dia 7-5-2025.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 13 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o Sistema PJe, constatou-se a existência de 64 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 462 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 38 pendentes de cumprimento - todos no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da secretaria da vara, constatou-se a existência de 10 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se a existência de 1 (um) processo sobrestado em virtude do reconhecimento de repercussão geral da controvérsia neles discutida.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2025 até 7-5-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	117
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	348
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	28

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão	18
---	----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

suspensos/sobrestados.	
------------------------	--

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.245 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.006 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 239 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) não há processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2025 até 07/05/2025.

No ano anterior, até dia 07/05/2024 - havia 1.386 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.072 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 245 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 69 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025 (dados apurados em 2025 até o dia 7-5)

Decisões na fase execução:

		2024	2025
01-JANEIRO		43	61
02-FEVEREIRO		66	64
03-MARÇO		97	51
04-ABRIL		90	46
05-MAIO		65	9
06-JUNHO		62	
07-JULHO		81	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

08-AGOSTO	72	
09-SETEMBRO	57	
10-OUTUBRO	69	
11-NOVEMBRO	40	
12-DEZEMBRO	61	
Totais	803	231

Alvarás expedidos:

		2024				2025		
		PJE	SIAP1	SIF	SISCONDJ	PJE	SIAP1	SIF
01-JANEIRO		117		69		167	15	126
02-FEVEREIRO		183		127	5	268	2	204
03-MARÇO		202		151	15	206		145
04-ABRIL		208	1	149		215	3	154
05-MAIO		292		173		71		51
06-JUNHO		182		115				
07-JULHO		332		223				
08-AGOSTO		275		180				
09-SETEMBRO		330		268				
10-OUTUBRO		262	1	200				
11-NOVEMBRO		215		144				
12-DEZEMBRO		298		225				

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Totais	2896	2	2024	20	927	20	680
--------	------	---	------	----	-----	----	-----

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 7-5-2025, existem 46 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	15
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	28
Tutelas Provisórias Pendentes	3
Total	46

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 20-5-2025, havia 16 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 5 processos;
- b) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 1 processo;
- c) **inicial:** 1 processo;
- d) **inicial por videoconferência:** 4 processos;
- e) **instrução por videoconferência:** 4 processos;
- f) **encerramento de instrução por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0011507/24, 0010360/25, 0010303/25, 0010499/25, 0010522/25, 0010239/25, 0010477/25, 0010485/25, 0010488/25, 0011338/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010477/25, 0010485/25, 0010488/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

0010462/25, 0010529/25, 0010448/25, 0010510/25, 0010483/25, 0010486/25, 0010487/25, 0010494/25, 0010337/25, 0010430/25, 0010278/21, 0010252/21, 0010251/21, 0011663/22, 0000509/15, 0010271/21, 0011113/21, 0010854/24, 0010306/23, 0011230/24, 0010902/24, 0010814/24, 0010028/25, 0010582/24, 0011496/24, 0010295/25, 0011104/24, 0010652/24, 0011542/24, 0010029/25, 0011556/24, 0010078/25, 0010034/25, 0010036/25, 0010901/24, 0010225/25, 0010155/25, 0010368/25, 0011339/23, 0010963/24, 0010934/24, 0011082/24, 0010373/25, 0010317/25, 0010030/21, 0011380/23, 0010384/24, 0010181/24, 0010344/20, 0010962/24, 0010815/24, 0010625/23, 0011323/23, 0011182/24, 0010084/22, 0010832/23, 0010893/23, 0011064/23, 0011472/24, 0010795/25, 0010209/25, 0010333/25, 0010135/25, 0010334/25, 0010380/25, 0010149/25, 0010233/25, 0010217/25, 0010378/25, 0011464/24.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010450-21.2019.5.03.0036	Preparar expedientes e comunicações	Execução
0010868-17.2023.5.03.0036	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010886-09.2021.5.03.0036	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011090-29.2016.5.03.0036	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0011357-88.2022.5.03.0036	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011603-81.2022.5.03.0037	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0112100-97.2008.5.03.0036	Preparar expedientes e comunicações	Execução

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 13 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010019-11.2024.5.03.0036	Aguardando prazo	Conhecimento
0010085-54.2025.5.03.0036	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010105-45.2025.5.03.0036	Assinar sentença	Conhecimento
0010107-15.2025.5.03.0036	Aguardando prazo	Conhecimento
0010204-15.2025.5.03.0036	Conclusão ao magistrado	Conhecimento
0010265-70.2025.5.03.0036	Aguardando audiência	Conhecimento
0011007-32.2024.5.03.0036	Aguardando prazo	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0011019-61.2015.5.03.0036	Análise	Execução
0011025-53.2024.5.03.0036	Assinar sentença	Conhecimento
0011186-97.2023.5.03.0036	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011301-94.2018.5.03.0036	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011433-44.2024.5.03.0036	Aguardando audiência	Conhecimento
0011580-70.2024.5.03.0036	Aguardando audiência	Conhecimento

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a inexistência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA

Prazos médios da pauta em dias corridos

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo/ordinário	37	31	33
Instrução processo físico	0	0	0
Instrução processo eletrônico	149	127	124

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de pauta em dias úteis

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo	35	19	12 (23/05/2025)
Procedimento Ordinário	12	21	12 (23/05/2025)
Instrução	114	125	141 (27/11/2025)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2025, até o dia 7-5, com 79 de expediente forense:

	2025	Média dia/útil
Julgados procedentes	16	0,203
Julgados procedentes em parte	145	1,835
Julgados improcedentes	47	0,595
Extintos com resolução de mérito	3	0,038
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	211	2,671
Extintos sem resolução de mérito	5	0,063
Arquivamento	32	0,405
Desistência	20	0,253
Outras decisões sem resolução de mérito	5	0,063
Total sem resolução de mérito	62	0,785
Decisões de conhecimento	273	3,456
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	102	1,291
Conciliações	208	2,633
Decisões de incidentes na liquidação/execução	69	0,873
Total	704	8,911

Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:

	2024	Média/dia útil
Julgados procedentes	39	0,165
Julgados procedentes em parte	488	2,068
Julgados improcedentes	155	0,657
Extintos com resolução de mérito	4	0,017
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	686	2,907

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Extintos sem resolução de mérito	13	0,055
Arquivamento	78	0,331
Desistência	42	0,178
Outras decisões sem exame de mérito	12	0,051
Total sem resolução de mérito	145	0,614
Decisões de conhecimento	831	3,521
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	305	1,292
Conciliações	597	2,53
Decisões de incidentes na liquidação/execução	206	0,873
Total	1.939	8,216

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira, a partir das 08h10min. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho que a unidade faz uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e do acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada titular que comparece nesta unidade organizacional de segunda a quinta-feira. Por seu turno, declara o magistrado auxiliar que comparece de segunda a sexta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em abril de 2025, com 18 dias úteis:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	8	0,444
Conciliação em execução	4	0,222
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	7	0,389
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	83	4,611
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	44	2,444
Una/Una (rito sumaríssimo)	101	5,611
Total	240	13,333

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025
(dados apurados em 2025 até o dia 7-5)

Audiências realizadas:

		2024	2025
01-JANEIRO		99	104
02-FEVEREIRO		184	223
03-MARÇO		209	175
04-ABRIL		258	241
05-MAIO		174	37
06-JUNHO		174	
07-JULHO		260	
08-AGOSTO		225	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

09-SETEMBRO	263	
10-OUTUBRO	212	
11-NOVEMBRO	236	
12-DEZEMBRO	173	
Totais	2467	780

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

		Conhecimento		Execução		Liquidação	
		2024	2025	2024	2025	2024	2025
01-JANEIRO		21	34	5	4	2	2
02-FEVEREIRO		51	65	5	5	1	9
03-MARÇO		51	34	10	6	2	3
04-ABRIL		52	76	7	4	2	9
05-MAIO		37	10	6		10	1
06-JUNHO		41		6		4	
07-JULHO		35		3		5	
08-AGOSTO		56		4		8	
09-SETEMBRO		65		11		10	
10-OUTUBRO		64		3		2	
11-NOVEMBRO		73		3		7	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12-DEZEMBRO	70		2		4	
Totais	616	219	65	19	57	24

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

		2024	2025
01-JANEIRO		27	115
02-FEVEREIRO		139	126
03-MARÇO		109	97
04-ABRIL		124	128
05-MAIO		146	15
06-JUNHO		111	
07-JULHO		109	
08-AGOSTO		142	
09-SETEMBRO		150	
10-OUTUBRO		134	
11-NOVEMBRO		134	
12-DEZEMBRO		103	
Totais		1428	481

Despachos:

		2024	2025

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

01-JANEIRO	1358	1399
02-FEVEREIRO	1810	2095
03-MARÇO	2239	1825
04-ABRIL	2471	1784
05-MAIO	2431	365
06-JUNHO	2505	
07-JULHO	2589	
08-AGOSTO	2418	
09-SETEMBRO	2382	
10-OUTUBRO	2277	
11-NOVEMBRO	1818	
12-DEZEMBRO	1367	
Totais	25665	7468

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade

Movimentação Anual de Processos			
	2023	2024	2025 até 7-5
Processos recebidos	1.344	1.443	510
Média por dia útil	5,8	6,1	6,4
Processos remanescentes do ano anterior	615	512	516
Sentenças anuladas	8	5	1
Total de processos para solução	1.967	1.960	1.027

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos solucionados	1.414	1.428	481
Processos conciliados	521	597	208
Produtividade	71,886%	72,857%	46,835%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 7,3%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 1,35%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2025 até 7-5-2025)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2021	5	4,00
2022	1	3,00
2023	12	2,00
2024	175	1,00
2025 – ano de referência	300	
TOTAL	493	0,45

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de
------	----------	---------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

		processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	576

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	381

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	633

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	28

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

104 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	477	132,059

105 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	190	156,568

106 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	154	1.077,662
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

execução – ente público (item 277)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	9	1.018,889

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	208
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	481

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	481
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	511

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	130
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	162

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	576
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	489

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	633
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	158

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	489
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	158
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	576
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	633
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça	11

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	
--	--	--

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho			Juiz de Fora - 02a Vara				
Indicadores / Período de referência		Ano 2023 01/01/2023 a 31/12/2023	1º trim 2024 01/04/2024 a 31/03/2024	2º trim 2024 01/07/2024 a 30/06/2024	3º trim 2024 01/10/2024 a 30/09/2024	4º trim 2024 01/01/2025 a 31/12/2024	1º trim 2025 01/04/2025 a 31/03/2025
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,10	0,65	0,37	0,19	0,11	0,54
	I02 - Pendentes	1.846	1.830	1.811	1.771	1.735	1.687
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	163,92	146,77	141,19	140,23	137,17	136,69
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	923,57	933,89	847,50	644,83	569,73	511,48
	I06 - Taxa de conciliação (%)	40,83	49,47	45,58	43,54	47,53	46,51
	I07 - Taxa de solução (%)	104,59	100,37	97,28	92,66	98,62	100,13
	I12 - Taxa de extinção (%)	61,23	63,95	73,59	80,97	83,76	99,11
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	31,13	30,88	31,58	31,52	26,86	28,33
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	51,26	52,69	52,16	49,41	48,77	45,55
	I10 - Produtividade por servidor	242,73	253,20	273,11	231,36	251,91	255,27

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I11 - Pendentes por servidor	167,82	183,00	201,22	161,00	157,73	153,36
Meso	Acervo	0,29	0,38	0,35	0,34	0,34	0,37
	Celeridade	0,55	0,55	0,56	0,53	0,54	0,53
	Produtividade	0,40	0,41	0,48	0,55	0,47	0,44
	Congestionamento processual	0,53	0,56	0,58	0,58	0,52	0,51
	Força de trabalho	0,43	0,45	0,45	0,49	0,45	0,47
Macro	IGEST	0,4385	0,4689	0,4828	0,4984	0,4647	0,4626
Posição IGEST		83	90	97	113	86	81
Movimentação processual		1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	2001 a 2500	1501 a 2000

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$6.378.082,10	R\$1.491.552,71	R\$85.116.588,76

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, não há portarias em vigor.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2024.

Pje

Escaneio de petições não apreciadas: 125 (mais antiga: 2-5-25);

Prazo vencido: 57 (desde 7-5-25);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaZThlNGE5YTU0NGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjYyZGZGNiZjZlYiJ9>

Meta 1: O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 1: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento:

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

A unidade atingiu Índice de Processos Julgados (IPJ) de 101,94% e, além disso, obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 26,62% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 2: O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 2: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022”.

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =
(Processos antigos julgados (2022) / Processos antigos distribuídos líquidos (2022)) x
(1000/9,3)

E
(Processos antigos julgados (2020) / Processos antigos distribuídos líquidos (2020)) x
(1000/9,8) A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a
100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 107,53%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 102,04% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 3: O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 3: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 47,22%, a unidade atingiu cumprimento de 101,33% da meta do período, estabelecida em 46,60%. Além disso, por meio de referido IC, atingiu percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 5: O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 5: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2024 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2024 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- os percentuais de TCL forem inferiores às cláusulas de barreira estabelecidas;
- ainda que não atingidas as cláusulas de barreira, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

A unidade atingiu índice de cumprimento de 120,79% e, além disso, obteve TCLC de 26,62% e TCLE de 33,64%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Paineis das Metas Nacionais do CNJ, Paineis do IGEST, Paineis de Produtividade, Paineis de Processos Aptos para Julgamento e Paineis da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juizes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juizes e Tribunais do Trabalho

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalesti.trt3.jus.br/assysnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à secretária e aos servidores que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

- 1) regularizado, em até 90 dias, o prazo para designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 2) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 3) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 4) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, necessariamente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 5) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022, no mínimo, 38% de conciliação e da **Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%;
- 6) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 13 (treze) horas do dia 20 (vinte) de maio de 2025, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 72, divulgação no DJe 25-4-2025, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza Titular, pelo MM. Juiz Auxiliar e pela Secretária da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, os servidores Marcelo Costa Caixeta, Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

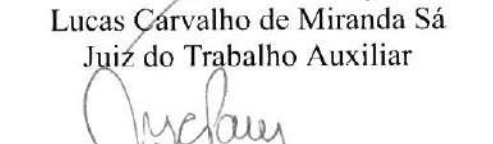
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

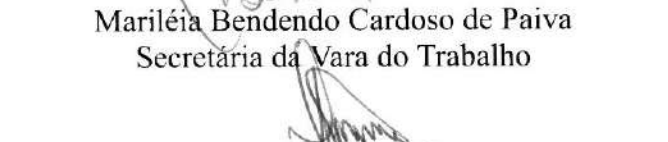

Antônio Carlos Rodrigues Filho

Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Keyla de Oliveira Toledo e Veiga
Juíza do Trabalho Titular da Vara


Lucas Carvalho de Miranda Sá
Juiz do Trabalho Auxiliar


Mariléia Bendendo Cardoso de Paiva
Secretária da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria